



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 030/21 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

2

DECRETO Nº 030/21 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000544/20 de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

| | |
|---|------------|
| (20) 3.3.90.47.00.00.00.0.204-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000,00 |
| (22) 3.3.90.47.00.00.00.0.204-00.1.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 760,00 |
| (29) 4.6.90.71.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 183.000,00 |
| (31) 3.1.90.04.00.00.00.0.201-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado | 20.000,00 |
| (32) 3.1.90.11.00.00.00.0.201-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 75.000,00 |

Total da Unidade: 328.760,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| (21) 3.1.90.11.00.00.00.0.2302-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 68.000,00 |
| (28) 3.3.90.30.00.00.00.0.2302-09.2.0014 - Material de Consumo | 32.770,00 |
| (55) 3.3.90.30.00.00.00.0.2307-06.1.0002 - Material de Consumo | 60.000,00 |

Total da Unidade: 160.770,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| (84) 3.3.90.30.00.00.00.0.2401-07.1.0001 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| (131) 3.1.90.04.00.00.00.0.2417-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado | 82.000,00 |

Total da Unidade: 112.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|-----------|
| (145) 3.1.90.04.00.00.00.0.2801-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado | 50.000,00 |
|--|-----------|

Total da Unidade: 50.000,00

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| (158) 3.3.90.32.00.00.00.0.2802-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15.000,00 |
|---|-----------|

Página: 1/5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

3

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.803-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.806-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

Total da Unidade: 31.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Material de Consumo 70.000,00

(308) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00

Total da Unidade: 95.000,00

Total Suplementação: 777.530,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.139,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(42) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 5.000,00

(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 4.200,00

(63) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 8.700,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

4

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| (64) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 4.300,00 |
| (66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.308-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 49.800,00 |
| (97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 3.631,00 |

Total da Unidade: 100.770,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | |
|---|-----------|
| (68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.416-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.418-00.1.0000 - Material de Consumo | 4.000,00 |

Total da Unidade: 14.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------|
| (81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 30.000,00 |
| (106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado | 55.000,00 |
| (112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| (119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Material de Consumo | 82.000,00 |
| (348) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Obras e Instalações | 400.000,00 |

Total da Unidade: 579.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| (149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Material de Consumo | 15.000,00 |
|---|-----------|

Total da Unidade: 15.000,00

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|----------|
| (169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.805-00.1.0000 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| (182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.806-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |

Página: 3/5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

5

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|--|-----------|
| (205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.819-00.1.0000 | - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| (346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

Total da Unidade: 43.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

6

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.505-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente 760,00

Total da Unidade: 760,00

Total Anulação: 777.530,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Novembro de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 488.000,00 | 81.000,00 |
| Fonte: 0.1.42 | 760,00 | 760,00 |
| Fonte: 6.1.02 | 60.000,00 | 0,00 |
| Fonte: 7.1.01 | 30.000,00 | 497.000,00 |
| Fonte: 9.2.14 | 100.770,00 | 100.770,00 |
| Fonte: 9.2.29 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Fonte: 9.9.18 | 82.000,00 | 0,00 |
| Fonte: 9.9.19 | 0,00 | 82.000,00 |
| Total: | 777.530,00 | 777.530,00 |

